UNIDADE:	UNIVERITAS – UNG Campus Centro
CURSO:	MEDICINA VETERINÁRIA

O Coordenador(a), Paulo Cesar de Carvalho Ferreira de Freitas do Curso de Medicina Veterinária da UNIVERITAS UNG – Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 26/08/2021 a 03/08/2021 no formulário online disponibilizado pela coordenação do curso. O link segue abaixo:

https://forms.gle/MaiPQChFkVKVvoF29

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 08/09/2021 na plataforma TEAMS e constará de análise curricular e entrevista (podendo ser arguição prática), sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

1. Em caso de arguição prática a banca será constituída pelo professor da disciplina e o representante do Núcleo de Desenvolvimento Estudantil (N.D.E)

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica / prática ou arguição (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Liza Margareth Medeiros de Carvalho Sousa	Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos	Medicina Veterinária	Manhã(2)/ Noturno (2)
Rafael Alves Vianna	Imunologia Veterinária Básica	Medicina Veterinária	Manhã(1)
Yamê M. Davies	Saúde e Manejo dos Animais Silvestres	Medicina Veterinária	Manhã(1)/ Noturno (1)
Gabriela Alves Reis	Diagnóstico por imagem na medicina veterinária	Medicina Veterinária	Manhã(1)/ Noturno (1)

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Guarulhos , 26 de **Agosto** de 20 **21**

***Prof. Dr.* Paulo Cesar de Carvalho Ferreira de Freitas**
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária